



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 435, DE 20 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a alteração do nome da Unidade Básica de Saúde localizada na Vicinal Três Estados (Rio do Couro).

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono o seguinte Lei:

Art. 1º - A **Unidade Básica de Saúde Marilza Batista**, localizada na Vicinal Três Estados (Rio do Couro) passa a denominar-se **Unidade Básica de Saúde Osvaldo Lemes Brandão**.

Art. 2º - Revogando os efeitos em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal